

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

L E I Nº 4143/92
de 17 de fevereiro de 1992

N.º 856 de 18/02/1992

Denomina Benedicto de Alvarenga a
Rua Groelândia, situada no Jardim
América Velho.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se-
guinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Benedicto de Alva-
renga a Rua Groelândia, situada na parte baixa do Jardim América Velho.

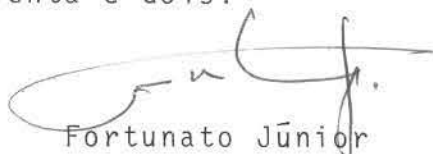
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data
da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
17 de fevereiro de 1992.



Pedro Yves
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de feverei-
ro do ano de mil novecentos e noventa e dois.



Fortunato Júnior

Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei de autoria do Vereador Roberto Barbosa)